



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 69/86.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 06 de maio do corrente ano,

R E S O L V E:

Designar a Sra. CLEIDE MARIA SILVA ALMEIDA, oficial do Cartório do Registro Civil da Comarca de Guarai-Go., para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 129ª Zona Eleitoral com sede naquela cidade.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO ESTADO DE GOIÁS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1986.

  
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente